

MOÇÃO Nº 14.905/2012

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Desde o dia 1º de dezembro que os fiéis católicos de Jitaúna se preparam para fazer pedidos, louvar e agradecer a Nossa Senhora da Conceição, patrona do município. A fé toma conta dos lares católicos e da Igreja que celebra com alegria a santa que é Maria, Mãe de Jesus. O município localizado no Centro Sul Baiano, microrregião de Jequié se enche de júbilo pelas comemorações.

Os festejos organizados pela paróquia da cidade mantém viva a fé do povo que não se cansa de louvar a santa. O novenário é uma oportunidade de renovação para os católicos do município que vivenciam a devoção com evangelização e louvor.

Vale ressaltar que o dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria que é relembrado em vários lugares do mundo foi estabelecido pelo papa Pio IX no ano de 1854. O culto ganhou força em Portugal e depois disso conquistou espaço no Brasil, sendo seguido por milhões de devotos em todo o país.

A história da devoção em Nossa Senhora da Conceição cresceu em Lisboa a partir de 08 de dezembro de 1904, quando foi lançado na capital portuguesa a primeira pedra monumental, em comemoração ao cinquentenário da definição do dogma. Durante o ato estiveram presentes autoridades patriarcas, representantes das irmandades de Nossa Senhora da Conceição e centenas de admiradores da Imaculada.

Conforme pesquisas, a Imaculada Conceição foi a primeira a receber a plenitude da benção de Deus, por mérito do seu Filho, Jesus Cristo. Relatos demarcaram sua história para humanidade, como aquela que subiu aos céus de corpo e alma, algo que é bastante difundido pelos cristãos como mais uma justificativa de crença em seu poder.

O dia 08 de dezembro se comemora além da memória de uma santa, mas trata-se da solenidade mais elevada e mais preciosa da Igreja: a Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria, a Rainha de todos os Santos, a Mãe de Deus.

A festa religiosa em louvor a Nossa Senhora da Conceição é a mais tradicional do município. Além do novenário e da grande missa, uma procissão com a a imagem da santa percorre as principais ruas da cidade.

Parabenizo os jitaunenses e a Paróquia de JITAÚNA pelas comemorações em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, merecedora dessa justíssima homenagem.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito do Município, Edísio Cerqueira Alves; ao Vice-Prefeito; ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares; ao Bispo da Diocese de Jequié; ao Pároco da Paróquia, Pe Roberto Oliveira e a toda população do município de JITAÚNA.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2012

Deputado Leur Lomanto Júnior